

Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Manual do Processo

Macroprocesso: Gestão Patrimonial

Subprocesso: Recebimento de bens móveis por

permuta



Versão: 1.0 Data: 06/11/2018

1. INFORMAÇÕES DO SUBPROCESSO

1	Macroprocesso	Gestão Patrimonial
2	Processo	Recebimento, Cadastro e Distribuição de Bens Móveis
3	Subprocesso	Recebimento de bens móveis por permuta
4	Entrada(s)	Documento de órgão externo
5	Saída(s)	Bem permutado
6	Sistemas	SIPAC, SIAFI.

2. OBJETIVO DO SUBPROCESSO

Descrever o fluxo de atividades que ocorre quando há a troca de bens entre órgãos ou entidades da Administração pública, com fundamento no Art. 17, letra "B", da Lei 8.666/93:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

Tal processo somente é autorizado mediante decisão do Conselho Universitário, conforme Artigo 44, Inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- a) CONSUNI Conselho Universitário;
- b) DCF Divisão de Contabilidade e Finanças;
- c) ÓRGÃO EXTERNO Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- d) PF-UFERSA Procuradoria Federal na UFERSA.
- e) PROAD Pró-Reitoria de Administração;
- f) SEPAT Setor de Patrimônio;
- g) Unidade Gestora Unidade interna da UFERSA, responsável junto ao Setor de

Patrimônio pela guarda do bem.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIO
1	APRESENTAR manifestação em permutar bens	ÓRGÃO EXTERNO	O órgão externo apresenta ofício manifestando interesse em permutar um bem de seu patrimônio em troca de um bem da UFERSA. O Ofício deverá ser apresentado devidamente acompanhado de laudo de avaliação, emitido por servidor com capacidade técnica na área informando o valor do bem oferecido para a UFERSA.
2	INSTRUIR processo	PROAD	A PROAD abrirá processo.
3	CONSULTAR unidade gestora	PROAD	Apresenta a manifestação de interesse do órgão externo à unidade gestora e solicita o despacho com manifestação de interesse acerca da permuta dos bens.
4	DESPACHAR sobre interesse na permuta	UNIDADE GESTORA	Caso a unidade gestora tenha interesse na permuta, emitirá despacho acerca da permuta e apresentará relação de bens a serem ofertados pela UFERSA na permuta. Não sendo do seu interesse emitirá despacho negando a permuta.
5	INFORMAR ao órgão externo	PROAD	A PROAD informará ao órgão externo acerca do aceite ou não na permuta dos bens.
6	NOMEAR comissão para avaliação dos bens	PROAD	Nomeia comissão formada por servidores com conhecimento técnico necessário para realizar a avaliação dos

			bens a serem oferecidos pela UFERSA,		
			bem como dos bens a serem recebidos		
			na permuta. (Art. 17, II, B, Lei		
			8.666/93)		
			A comissão avaliará os bens		
	AVALIAR os bens e	COMISSÃO	a serem ofertados pela UFERSA no		
7	emitir relatório		processo de permuta e emitirá		
			relatório.		
	SOLICITAR apreciação e		Solicita autorização para		
8	autorização do CONSUNI	PROAD	permuta do bem.		
			Em reunião o CONSUNI		
9	EMITIR decisão	CONSUNI	apreciará e deliberará acerca da		
			permuta do bem da UFERSA.		
			Caso o CONSUNI tenha		
			autorizado a permuta o processo		
			seguirá para emissão do termo de		
10	ENCAMINHAR decisão	PROAD	permuta.		
			Em caso de não autorizado, a		
			decisão será encaminhada para		
			conhecimento do órgão solicitante.		
	MINUTAR termo de		Elaborar a minuta do termo		
11	permuta	PROAD	de permuta.		
			Solicita análise e emissão de		
1.0	SOLICITAR parecer	DD O 4 D	parecer jurídico acerca do processo de		
12	jurídico	PROAD	permuta e da minuta do Termo de		
			Permuta.		
10	EMITIR parecer jurídico	PF-UFERSA	Analisa o atendimento dos		
13	Livii in parecei juridico		aspectos jurídicos e emite parecer.		
			Realiza indicações contidas		
	EMITIR Termo de	PROAD	no parecer, caso haja, instrui o		
14	permuta		processo com o termo de permuta		
	permuu		assinado entre as partes e encaminha		
			para providências pelo SEPAT.		
15	REALIZAR a permuta	SEPAT	De posse do processo, o		
			SEPAT separará os bens envolvidos		

			no processo de permuta e comunicará			
			à entidade solicitante para troca dos			
			bens.			
			Na data e o horário			
			agendados para a troca dos bens o			
			órgão externo comparecerá à			
			UFERSA e apresentará os bens			
			oferecidos na permuta e retirará os			
			bens da UFERSA.			
			Após a conferência da			
			documentação, a plaqueta/etiqueta de			
			tombamento patrimonial será retirada,			
			quando aplicável, e o bem será			
			entregue ao representante da entidade			
			solicitante.			
			No caso dos bens			
			classificados como semoventes ou			
			obras de arte, o SEPAT enviará um			
			comunicado ao responsável da			
			unidade gestora informando a			
			conclusão do processo e indicando a			
			possibilidade de atualização do			
			controle de número específico			
			realizado paralelamente pela unidade			
			gestora.			
			No momento da entrega, o			
	EMITIR o termo de permuta		SEPAT providenciará a assinatura do			
			representante da entidade/ órgão			
16		SEPAT	recebedor no Termo de Entrega de			
			Bens permutados (ANEXO).			
			O formulário passará a			
			instruir o processo de permuta.			
17	ENCAMINHAR para	SEPAT	Concluído o processo o			
	tombamento		SEPAT providenciará a atualização			
			patrimonial dos bens permutados, com			

	o lançamento da entrada e saída dos
	bens envolvidos.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) Termo de Entrega de Bens permutados

6. CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Descrição
06/11/2018	Anakléa Mélo S C Costa Moisés Mark Porcínio Ádamo Araújo Jorge Luiz de O. Cunha	Entrega do Mapeamento TO BE

7. RESPONSABILIDADES

Gerente do Processo	E-mail	Telefone do setor	
Moisés Mark	moisesmark@ufersa.edu.br	3317.1127	
Dono do Processo	E-mail	Telefone do setor	

8. ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD DIVISÃO DE MATERIAIS – DIMAT SETOR DE PATRIMÔNIO – SEPAT

TERMO DE ENTREGA DE BENS PERMUTADOS

ENTIDADE ENVOLVIDA NA PERMUTA:			VALOR TOTAL DOS BENS PERMUTADOS:		
PROCESSO N°					
	BEM DA UFERSA	ENVOLVII	OO NA PERMUTA		
ITEM	M N° DE TOMBO NA UFERSA DESCRIÇÃO DO		ESCRIÇÃO DO BI	CRIÇÃO DO BEM VALO	
1					
2					
	BEM DA INSTITUIÇÂ	ÃO ENVOL	VIDO NA PERMU	J TA	
ITEM	Nº DE TOMBO NA INSTITUIÇÃO	Dì	DESCRIÇÃO DO BEM		VALOR DO BEM
1					
2					
Observações compl	ementares:				
RESPONSÁVEL PELA UFERSA			RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO XXXXXXXX		
LOCAL E DA	TA: CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA I DOS BENS PERMUTA	E CONFERÊNCIA	LOCAL E DATA:	RESPONSÁV	SINATURA DO SERVIDOR JEL PELA ENTREGA E DOS BENS PERMUTADOS

Obs.: O termo de entrega de bens deverá ser anexado ao processo de PERMUTA.